

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS

GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE SELEÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO AUTÔNOMO Nº 025/2026

A Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins – FAPTO, CNPJ: 06.343.763/0001-11, situada à Orla 14, Praia da Graciosa, Av. Parque, Ql. 04, Lote 03, Palmas - TO, torna pública a realização do **Processo Seletivo Nº 025/2026** destinado a recrutar e selecionar profissionais para provimento de **4 (quatro) Docentes** para suprir as demandas durante a execução das atividades pactuadas no cronograma de trabalho do Projeto **“916-1 PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CONVÊNIO 29010.0000000006/2025”**, que se regerá pelos critérios e disposições regidos neste Edital.

O presente Processo Seletivo é realizado no intuito de atender aos princípios da impessoalidade e publicidade, primando pela transparência das contratações da Fapto, não se confundindo com concurso público, previsto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal do Brasil de 1988, não acarretando, portanto, qualquer tipo de estabilidade.

Os candidatos selecionados, que vierem a ser contratados, estarão sob o regime de **contrato por prazo determinado**, como prestador de serviço autônomo (pessoa física).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será regido por este Edital e posteriores retificações, caso existam.

1.2 A seleção para a contratação de que trata este Edital será realizada mediante **Análise de Currículo, Entrevista, Prova Didática** de caráter classificatório e eliminatório.

1.3 A presente contratação de Prestador de Serviço não gera vínculo empregatício e/ou estatutário, e será desenvolvida com a autonomia do profissional, sem subordinação hierárquica, sem exclusividade, sem habitualidade e sem pessoalidade. Assim, caso o trabalhador selecionado desista da prestação do serviço após iniciada suas atividades, proceder-se-á pela Fapto a substituição do profissional pelo próximo candidato classificado.

1.4 Não podem participar desta Seleção profissionais que já possuam vínculo empregatício (CLT) em Projetos gerenciados pela Fapto.

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS

GESTÃO DE PESSOAS

1.5 Não podem participar desta Seleção profissionais que já possuam contrato ativo como Prestador de Serviço Autônomo em projetos apoiados pela Fapto.

2. DO OBJETO

2.1 Contratação de 1 (um) Docente - Disciplina Gestão de Riscos de TI, 1 (um) Docente - Disciplina Gestão da Continuidade de Negócios de TIC, 1 (um) Docente - Disciplina Planejamento e Gestão de Contratos de TIC e 1 (um) Docente - Disciplina Gestão Ágil de Projetos de TIC.

2.2 O contrato será como Prestador de Serviço Autônomo – Pessoa Física;

2.3 O candidato a **PRESTADOR DE SERVIÇO** desenvolverá suas atividades na Universidade Federal do Tocantins, Campus Palmas.

3. DAS VAGAS E ATRIBUIÇÕES

3.1 Docente - Disciplina Gestão de Riscos de TI:

3.1.1 Ministar a disciplina Gestão de Riscos de Tecnologia da Informação (30 horas) na Especialização em Gestão e Governança de TI, entregar plano de ensino, material didático, diário de frequência e notas.

Ementa da Disciplina: Gestão de riscos: Definição, Processos, Fatores críticos de sucesso; Norma NBR ISO/IEC 27005; Norma 27701; Identificação de ativos, ameaças, controles, vulnerabilidades e consequências; Avaliação das consequências e probabilidades; Estimativa do nível de riscos; Critérios de avaliação Processos: prioridades e ordenando; tratamento, redução e retenção dos riscos; Ações de evitar, transferir e aceitar o risco Processo de comunicação e monitoramento dos riscos Análise crítica e melhoria do processo;

3.2 Docente - Disciplina Gestão da Continuidade de Negócios de TIC:

3.2.1 Ministar a disciplina Gestão da Continuidade de Negócios de TIC (30 horas) e entregar plano de ensino, material didático e diário de notas e frequências.

Ementa da Disciplina: Gestão da Continuidade de Negócios (GCN); Estratégias de Continuidade de Negócios; Gerenciamento de Incidentes; Planos de Continuidade de Negócios, Restauração de Negócios, Recuperação de Desastres; Testes e Análise Crítica da GCN;

3.3 Docente - Disciplina Planejamento e Gestão de Contratos de TIC:

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS

GESTÃO DE PESSOAS

3.3.1 Ministrará a disciplina Planejamento e Gestão de Contratos de TIC (30 horas), entregará plano de ensino, material didático e diário de notas e frequências.

Ementa da Disciplina: Conceitos Básicos sobre Contratação de TIC; Introdução ao Processo de Gestão e Fiscalização de contratos de TIC; Monitoramento da Execução, modificações e encerramento contratuais; Gerenciamento de riscos das contratações de TIC; Tipos de riscos nas contratações de TI; Mapeamento dos riscos nas contratações de TIC.

3.4 Docente - Disciplina Gestão Ágil de Projetos de TIC:

3.4.1 Ministrará a disciplina Gestão Ágil de Projetos de TIC (30 horas) na Especialização de Gestão e Governança de TI, entregará plano de ensino, material didático e diário de notas e frequências.

Ementa da disciplina: Fundamentos: Agilidade, Histórico, Manifesto ágil; Métodos ágeis: Scrum, Kanban, Feature Driven-Development, eXtreme Programming, 4hDynamic Systems Development Method, Adaptive Software Development, Scaled Agile Framework, Scrum; Processo de Desenvolvimento Scrum: Ciclo de vida, Equipe Scrum, Product Owner, Scrum Master, Organização, Time de Desenvolvimento, Sprint, Reunião diária, Revisão da sprint, Definição dos requisitos, Backlog do produto, Planejamento das sprints, Definição do backlog da sprint, revisão e retrospectiva da sprint.

4. DOS PRÉ-REQUISITOS EXIGIDOS PARA O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES

4.1 Docente - Disciplina Gestão de Riscos de TI:

4.1.2 Graduação em Bacharelado em Ciência da Computação ou Bacharelado em Engenharia da Computação ou Bacharelado em Sistemas de Informação ou Bacharelado em Engenharia de Software ou Bacharelado em outros cursos da área de Computação; Mestrado em Cursos da área de avaliação da CAPES de Computação, Engenharia de Produção ou Engenharia Elétrica. Doutorado em Cursos da área de avaliação da CAPES de Computação, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica.

4.2 Docente - Disciplina Gestão da Continuidade de Negócios de TIC:

4.2.1 Graduação em Bacharelado em Ciência da Computação ou Bacharelado em Engenharia da Computação ou Bacharelado em Sistemas de Informação ou Bacharelado em Engenharia de Software ou Bacharelado em outros cursos da área de Computação; Mestrado em Cursos da área de avaliação da CAPES de Computação, Engenharia de

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS

GESTÃO DE PESSOAS

Produção ou Engenharia Elétrica. Doutorado em Cursos da área de avaliação da CAPES de Computação, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica.

4.3 Docente - Disciplina Planejamento e Gestão de Contratos de TIC:

4.3.1 Graduação em Bacharelado em Ciência da Computação ou Bacharelado em Engenharia da Computação ou Bacharelado em Sistemas de Informação ou Bacharelado em Engenharia de Software ou Bacharelado em outros cursos da área de Computação; Mestrado em Cursos da área de avaliação da CAPES de Computação, Engenharia de Produção ou Engenharia Elétrica. Doutorado em Cursos da área de avaliação da CAPES de Computação, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica.

4.4 Docente - Disciplina Gestão Ágil de Projetos de TIC:

4.4.1 Graduação em Bacharelado em Ciência da Computação ou Bacharelado em Engenharia da Computação ou Bacharelado em Sistemas de Informação ou Bacharelado em Engenharia de Software ou Bacharelado em outros cursos da área de Computação; Mestrado em Cursos da área de avaliação da CAPES de Computação, Engenharia de Produção ou Engenharia Elétrica. Doutorado em Cursos da área de avaliação da CAPES de Computação, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica.

5. DO NÚMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO

FUNÇÃO	Nº DE VAGAS	VALOR TOTAL	DURAÇÃO DO CONTRATO
Docente - Disciplina Gestão de Riscos de TI	1 (Uma)	R\$ 6.900,00	2 Meses
Docente - Disciplina Gestão da Continuidade de Negócios de TIC	1 (Uma)	R\$ 6.900,00	2 Meses
Docente - Disciplina Planejamento e Gestão de Contratos de TIC	1 (Uma)	R\$ 6.900,00	2 Meses
Docente - Disciplina Gestão Ágil de Projetos de TIC	1 (Uma)	R\$ 6.900,00	2 Meses

6. DAS FASES E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

6.1 As fases do processo seletivo estão assim distribuídas:

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS

GESTÃO DE PESSOAS

6.1.1 Análise Curricular, Entrevista e Prova Didática.

6.2 Critérios de pontuação:

6.2.1 Prova didática: Organização do Trabalho Pedagógico, Comunicação e Domínio do Conteúdo.

6.3 Análise curricular:

6.3.1 Adequação aos critérios solicitados no edital, experiência na docência, experiência na área do concurso.

6.4 Entrevista:

6.4.1 Disponibilidade, Pontualidade, Boa comunicação, articulação de ideias e facilidade de relacionamento.

6.5 Para maiores informações, os candidatos deverão enviar e-mail para a coordenação do projeto: governanacadeti@uft.edu.br.

7. DA INSCRIÇÃO

7.1 As inscrições para participar do processo seletivo serão realizadas no período de **01/05/2026 a 05/05/2026**, até às 23h59min, horário local;

7.2 A inscrição deverá ser efetuada através do envio da documentação abaixo descrita, para o endereço eletrônico governanacadeti@uft.edu.br com cópia para selecao@fapto.org.br, **identificando o assunto** como: **Edital nº 025/2026**

7.2.1 Formulário de inscrição - Anexo I;

7.2.2 Termo de Consentimento – Anexo II;

7.2.3 Currículo atualizado com comprovantes oficiais;

7.3 Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição e não serão aceitas inscrições feitas pessoalmente, via fax e/ou via postal;

7.4 As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Avaliação o direito de excluir do processo seletivo os currículos que não

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS

GESTÃO DE PESSOAS

estiverem de acordo com as normas deste Edital e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos;

7.5 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital;

7.6 O candidato que não enviar toda documentação solicitada neste edital será automaticamente eliminado do processo seletivo;

7.7 O candidato que não preencher o Formulário de inscrição – Anexo I e Termo de Consentimento-LGPD Anexo II de forma completa, correta e legível ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, terá sua inscrição automaticamente cancelada;

7.8 A Fapto não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica ou sobrecarga na internet, bem como outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados e o não recebimento dos formulários de inscrições e currículos;

7.9 Fica vedada a inscrição de candidatos que fazem parte da equipa executora do projeto, objeto do presente edital de seleção.

7.10 As inscrições, bem como as demais fases do processo poderão ser prorrogadas a critério da Fapto e da Coordenação do Projeto.

8. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO, REMUNERAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO.

8.1 A convocação para assinatura do contrato obedecerá à ordem de classificação dos candidatos e dar-se-á por meio de contato telefônico (conforme os dados curriculares) com confirmação por e-mail, com cada inscrito selecionado.

8.2 O candidato que no prazo de 02 (dois) dias úteis não atender à convocação de que trata o item anterior será considerado desistente.

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS

GESTÃO DE PESSOAS

8.3 Estão incluídos na contraprestação os valores de todos os tributos e contribuições previdenciárias e qualquer ônus de natureza federal, estadual ou municipal, relativos ao contrato que será firmado, os quais serão retidos pela contratante no ato do pagamento.

8.4 O pagamento será realizado em 1 parcela após a prestação do serviço e entrega do relatório.

8.5 Constituem requisitos para contratação:

8.5.1 Possuir e comprovar todos os requisitos obrigatórios exigidos para o exercício do cargo;

8.5.2 Estar em dia com as obrigações trabalhistas e militares;

8.5.3 Estar no gozo dos direitos civis e políticos;

8.5.4 Apresentar idade mínima de 18 (dezoito) anos completados até o último dia de inscrição;

8.5.6 Cumprir as determinações desta publicação;

8.6 O candidato selecionado deverá apresentar no momento da contratação os seguintes documentos:

8.6.1 Comprovante de residência; (mês atual);

8.6.2 Diploma de graduação e comprovante de formação indicada no currículo;

8.6.3 Cópia da Carteira Profissional emitida pelos seus respectivos conselhos regionais de fiscalização profissional, caso seja necessário;

8.6.4 RG e CPF;

8.6.5 Comprovante de inscrição no PIS;

8.6.6 Cartão bancário em nome do candidato;

8.6.7 Foto 3x4.

8.7 O candidato aprovado será convocado conforme efetiva demanda do projeto, devendo aguardar contato, nos limites de vagas presentes neste edital e no seu prazo de validade;

8.8 No caso do candidato convocado não aceitar ocupar o cargo vago no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o mesmo deverá enviar uma carta informando sua desistência para o e-mail: governanacadeti@uft.edu.br com cópia para selecao@fapto.org.br, sendo excluído automaticamente da condição de ocupar o cargo;

8.9 A participação e classificação no processo seletivo não implicam em obrigatoriedade de contratação por parte da Fapto;

8.10 A aprovação do candidato no processo gera apenas a expectativa de contrato.

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS

GESTÃO DE PESSOAS

8.11 O início das atividades está previsto para **AGOSTO**

9. CANAL DE DENÚNCIAS

9.1 Qualquer candidato ou cidadão que tenha conhecimento de alguma irregularidade ou ilícito, seja no processo seletivo ou durante o desenvolvimento das atividades do projeto, poderá relatar, de forma anônima, os fatos no CANAL DE DENÚNCIAS da Fapto, sendo garantido total sigilo ao denunciante.

10. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

10.1 As datas de realização das inscrições, das etapas de seleção e da divulgação dos resultados, constam do quadro seguinte:

PROCEDIMENTO	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	28/04/2026	Site da Fapto
Prazo para impugnação do Edital	29/04/2026	Enviar e-mail para: governancadeti@uft.edu.br e selecao@fapto.org.br
Período de inscrições	01 a 06/05/2026	Enviar e-mail para: governancadeti@uft.edu.br e selecao@fapto.org.br
Análise Curricular	07/05/2026	Coordenação do Projeto
Divulgação do resultado da análise curricular e convocação para a entrevista	08/05/2026	Site da Fapto
Entrevista	11 a 13/05/2026	<u>Webconferência - Google Meet</u> Será enviado data e horário da entrevista
Publicação do Resultado Preliminar	14/04/2026	Site da Fapto
Recurso ao Resultado	15/04/2026	Enviar e-mail para:

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS**GESTÃO DE PESSOAS**

Preliminar		governancadeti@uft.edu.br e selecao@fapto.org.br
Publicação do Resultado Final	18/04/2026	Site da Fapto

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital.

11.2 É de inteira responsabilidade do candidato, o acompanhamento no site da Fapto, das etapas do processo seletivo.

11.3 Este processo seletivo terá validade de **1(um) ano**, a contar da data de divulgação do resultado final da seleção, podendo ser prorrogado a critério da Fapto.

11.4 Dúvidas decorrentes deste Edital do Processo Seletivo poderão ser direcionadas para o endereço eletrônico governancadeti@uft.edu.br, fazendo referência direta ao número deste edital e do item.

11.5 A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

11.6 Os candidatos aprovados fora do número de vagas comporão cadastro reserva, sendo convocados na rigorosa ordem de classificação, em caso de surgir vaga durante o prazo de validade deste Processo Seletivo.

11.7 Em caso de empate dos candidatos, o desempate ocorrerá em observância aos seguintes critérios e ordem de prioridade:

11.7.1 Maior pontuação na análise curricular;

11.7.2 Maior pontuação na entrevista, se houver;

11.7.3 Maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento

11.8 Caberá a Coordenação do Projeto a homologação do resultado final.

PALMAS-TO, 27 de Abril de 2026

GLENDIA MICHELE BOTELHO
Coordenadora do Projeto

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS**GESTÃO DE PESSOAS****ANEXO I****EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOA FÍSICA Nº 025/2026****FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO****1. INFORMAÇÕES PESSOAIS:**

Nome:		
RG:	CPF:	Data Nascimento: / /
Sexo: () Masculino () Feminino		Título de Eleitor:
Endereço Completo:		
CEP: -	Cidade:	UF:
Telefones:		Outros contatos:
E-mail:		Função Pretendida:

2. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NA INSCRIÇÃO:

<p>() Currículo;</p> <p>() Fotocópia do CPF;</p> <p>() Carteira de Identidade;</p> <p>() Título de Eleitor;</p> <p>() Fotocópia do comprovante de inscrição no PIS</p> <p>() Fotocópia do comprovante de residência;</p> <p>() Fotocópia dos dados bancários;</p> <p>() Certidão negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida ativa da União.</p>

Declaro estar ciente e aceitar as condições do presente processo de seleção. Declaro também, sob pena da lei, que são verdadeiras as informações prestadas acima.

Local/Data _____ - _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS

GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO II

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS – LGPD

Nº 025/2026

1. DADOS PESSOAIS TRATADOS

Poderão ser tratados, entre outros, os seguintes dados pessoais:

- I – Nome completo;
- II – Data de nascimento;
- III – Documentos de identificação (RG, CPF, CNH, quando aplicável);
- IV – Título de Eleitor;
- V – Currículo;
- VI – Endereço e comprovante de residência;
- VII – Dados de contato (telefone e e-mail);
- VIII – Dados bancários, quando necessários à contratação;
- IX – Demais informações necessárias à inscrição, seleção e eventual contratação.

2. FINALIDADE DO TRATAMENTO

Os dados pessoais serão utilizados exclusivamente para:

- a) Identificação e contato do(a) candidato(a);
- b) Procedimentos de inscrição, avaliação e seleção;
- c) Cumprimento de obrigações legais e administrativas;
- d) Celebração de contrato de trabalho, em caso de aprovação;
- e) Atendimento a interesses legítimos da Fapto, respeitados os direitos do titular.

3. COMPARTILHAMENTO DOS DADOS

Os dados poderão ser compartilhados entre a Fapto e o Projeto **“916-1 PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CONVÊNIO 29010.0000000006/2025”**, exclusivamente para as finalidades previstas neste Termo, observados os princípios da LGPD.

4. PRAZO DE ARMAZENAMENTO

Os dados serão armazenados pelo período necessário à execução do Processo Seletivo, durante a vigência do contrato, quando houver, e pelo prazo prescricional aplicável.

5. DIREITOS DO TITULAR

O(a) titular poderá, a qualquer tempo, solicitar informações, correções ou a revogação deste consentimento, conforme o artigo 18 da Lei nº 13.709/2018.

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS

GESTÃO DE PESSOAS

Declaro que li e compreendi este Termo, estando ciente de que a recusa ou revogação do consentimento poderá inviabilizar minha participação no Processo Seletivo.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a)